

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Requisitante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV

Processo SEI nº [26.2.000000422-0](#)

### **2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Naison Mendes Aneli

Matrícula: 500984

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Canoasprev é um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS responsável pela gestão dos benefícios previdenciários dos segurados do Município de Canoas.

Considerando a Portaria MPS nº 185/2015 (incorporada pela Portaria MTP nº 1.467/2022), editada pelo Ministério da Previdência Social – MPS, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS e a Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre a aplicação de recursos dos RPPS e instituiu aplicação em classes distintas

de produtos conforme a certificação institucional Pró-Gestão, após deliberação interna, decidiu-se pela Certificação Institucional do RPPS.

A obtenção da certificação oferece alguns desafios internos que o RPPS tenta adequar e sanar através da presente contratação iniciada, que são:

- Implementação dos requisitos de Certificação Institucional;
- Revisão e aprimoramento constante da governança interna;
- Política de Formação e Educação Previdenciária constante para manutenção da certificação.

Dessa forma optou-se por uma contratação de empresa de assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a certificação do RPPS no programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS e o processo de manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões da certificação.

### **3.1. Descrição da Demanda**

A demanda envolve a **contratação de empresa de assessoria para a obtenção, manutenção e aperfeiçoamento do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS**, instituído pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria MPS nº 185/2015. Esses serviços permitirão ao Canoasprev identificar o grau de conformidade atual com os requisitos do programa, corrigir eventuais deficiências e submeter-se à certificação, obtendo reconhecimento oficial pela qualidade da gestão previdenciária municipal. Ainda, a manutenção da certificação provocará a continuidade das boas práticas de gestão previdenciária e seu aperfeiçoamento por parte dos dirigentes, conselheiros, membros do comitê e corpo técnico do Canoasprev.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Instituto, especialmente no eixo de melhoria da governança, da transparência e da sustentabilidade do regime próprio de previdência social.

#### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o Ministério da Previdência Social, editou a Portaria MPS nº 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Com esse propósito, optou-se por uma contratação de empresa de assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a obtenção da certificação do Canoasprev no Pró-Gestão e o processo de manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões da certificação institucional, e que ela trabalhe com todas as instâncias de Governança Corporativa (Diretoria, Conselhos, Comitês e Corpo Técnico) do RPPS para um trabalho mais otimizado.

A empresa a ser contratada deve possuir desempenho anterior, experiência, corpo técnico com conhecimentos teórico e prático na Gestão de RPPSs, na Gestão Pública e possuir profissionais que sejam certificados nas áreas de Gestão de RPPS e Gestão de Recursos por Instituição credenciada pelo Ministério da Previdência Social, cujo trabalho seja reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de valor da presente contratação teve como base consultas realizadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tal estimativa foi elaborada com base em pesquisa ampla, em consonância ao art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Foram consultadas contratações efetuadas pelos municípios de Silva Jardim/RJ com a empresa VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, Taboão da Serra/SP com a empresa Águia Educação e Soluções Executivas Ltda e Presidente

Prudente/SP com a empresa ABCPrev Gestão e Formação Previdenciárias Ltda, com valores globais entre R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), menor valor, e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), maior valor.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa de assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a certificação do RPPS no Pró-Gestão e o processo de manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões da certificação, conforme abaixo:

- Análise e diagnóstico da situação atual do Instituto aos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão, contemplando:
  - Coleta de Informações;
  - Emissão de Relatório sobre a compatibilidade dos requisitos atendidos com o previsto no Manual do Pró-Gestão;
  - Emissão de Relatório de possíveis desconformidades e sugestões de melhoria.
- Elaboração dos documentos e requisitos necessários para a certificação institucional do Pró-Gestão;
- Elaboração de Plano de Ação, para cada período de 12 meses, com prazos e definições para implementação de revisões e aperfeiçoamentos nos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão;
- Acompanhamento contínuo das atualizações do Manual do Pró-Gestão e eventuais necessidades de revisões ou atualizações dos requisitos implementados;
- Acompanhamento e execução de demais ações inerentes a manutenção da Certificação de Pró-Gestão;
- Definição de Plano de Capacitação, no âmbito do RPPS, contemplando educação previdenciárias, treinamentos profissionais e treinamentos para certificação;

## 6.1. Alternativas possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Realização do serviço por equipe interna: solução descartada devido a pessoal reduzido e à sobrecarga das equipes existentes;
- b) Parceria com outro ente federativo: inviável no momento por indisponibilidade e por ser uma iniciativa muito peculiar e inerente ao Canoasprev;
- c) Contratação de assessoria especializada: solução considerada como a alternativa mais viável e eficiente, dado o nível de complexidade técnica da demanda.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação englobará o serviço de assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a certificação do RPPS no Pró-Gestão e o processo de manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões da certificação, podendo ser prorrogado em sucessíveis períodos, conforme disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/21.

O serviço ainda englobará:

- Reuniões presenciais (01 reunião bimestral para manutenção da Certificação) e a distância para alinhamento no âmbito do contrato;
- Acompanhamento presencial da do processo de certificação (implantação, renovação ou mudança de nível);
- Assessoria e emissão de nota técnica, relatório e esclarecimento de dúvidas sempre que necessário, no âmbito do Pró-Gestão;
- Entrega de relatórios e produtos do Pró-Gestão, conforme plano de ação pactuado a cada 12 meses.

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base nos preços obtidos nas consultas realizadas junto ao PNCP para contratações similares da Administração Pública. As informações coletadas permitiram identificar uma faixa de preços praticada no mercado, assegurando a adequação orçamentária e a prevenção de sobrepreço, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações dos órgãos de controle.

Inicialmente foram pesquisados preços no Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) – conforme previsto no inciso I do parágrafo 1 do artigo 23 (*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*), porém não foram localizados contratos que atendessem os parâmetros da pesquisa. Dessa forma, optou-se por realizar pesquisa de preços comparando-se contratações similares da Administração Pública, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1 do artigo 23 (*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente*), chegando-se aos valores abaixo:

Segue abaixo quadro-resumo com os valores estimados, considerando as cotações obtidas:

<b>Instituição</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Global</b>
VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Águia Educação e Soluções Executivas Ltda	R\$ 4.150,00	R\$ 49.800,00
ABCPrev Gestão e Formação Previdenciárias Ltda	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

Assim, para fins de planejamento e registro no Estudo Técnico Preliminar, considera-se o valor médio mensal estimado para a contratação de R\$ 4.716,67

(quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e o valor médio global estimado de R\$ 56.600,04 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais com quatro centavos).

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Entende-se que não deverá ocorrer o parcelamento do objeto, por tratar-se de prestação de serviço específico a ser desenvolvido por uma única empresa, possibilitando, assim, uma otimização das atividades e uma melhor fiscalização e gestão do contrato.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se identificou vantagem para a Administração na realização de contratações paralelas ou fracionadas, uma vez que os requisitos técnicos e a complexidade do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar demandam a atuação de única empresa especializada, capaz de atender integralmente às necessidades previstas.

## **11- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC**

A presente contratação se alinha com o Plano Contratações Anual – PCA 2026 e com os instrumentos de planejamento deste Instituto, sendo necessária para obtenção, manutenção e aprimoramento da Certificação Pró-Gestão.

## **12- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a pretensa contratação, o Canoasprev pretende atingir os seguintes resultados:

- Racionalização da despesa pública e ganhos de eficiência na despesa pública, ao prevê contratação conjunta para assessoria e treinamento;

- Terceirização de tarefas meio como forma de liberar servidores para atividade fim, concentrando se somente na validação e deliberação das atividades do Pró-Gestão;
- Instituir um plano de capacitação permanente como forma de valorização a força de trabalho e fornecer ferramentas adequadas para melhor prestação de serviço a sociedade;
- Monitorar e evitar restrições na Certificação do Pró-Gestão, usufruindo de todos os benefícios proporcionados pela certificação.
- Manter o Canoasprev adequado às disposições da Resolução CMN nº 5272/2025 e outras que por ventura sejam editadas.

### **13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da assinatura do contrato, serão adotadas todas as providências legais e administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, à aprovação da minuta contratual pela assessoria jurídica competente, à existência de dotação orçamentária com a devida emissão de empenho, bem como à designação formal do fiscal do contrato.

### **14- PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que o objeto desta contratação é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, não se prevê qualquer impacto ambiental decorrente de sua execução. As atividades serão realizadas em ambiente administrativo, com utilização de recursos tecnológicos e documentação já existente, não implicando consumo de recursos naturais, emissão de poluentes ou geração de resíduos físicos.

## **15- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é tecnicamente viável, juridicamente possível e economicamente justificável, atendendo integralmente às exigências do Ministério da Previdência Social quanto a obtenção, manutenção e aprimoramento da certificação institucional Pró-Gestão RPPS.

Diante dos levantamentos efetuados no PNCP, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a solução mais adequada para atender ao interesse público e aos objetivos institucionais do Canoas.

Naison Mendes Aneli

Matrícula 500984

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
CANOASPREV